



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBJETO: - PROCESSO LEGISLATIVO 036/2025

- PROJETO DE LEI Nº 018/2025

ASSUNTO: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA – ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FUNDAMENTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 018/2025, de iniciativa do Executivo, dispõe sobre a criação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado à regularização de débitos tributários e não tributários junto ao Município.

O programa prevê:

- Parcelamento especial de débitos;
- Concessão de descontos ou isenções sobre juros e multas;
- Prazos específicos para adesão ao programa.

O projeto tem por objetivo aumentar a arrecadação municipal, regularizar créditos, estimular a conformidade fiscal e reduzir a inadimplência.

O Município, nos termos do art. 156, I e II, da Constituição Federal, possui competência para instituir tributos, cobrar créditos tributários e conceder parcelamentos especiais, o que inclui programas de recuperação fiscal como o REFIS. Não há violação à legislação vigente, desde que observados os princípios da legalidade, isonomia e capacidade contributiva.

A comissão analisou o impacto da proposta sobre as finanças municipais. O projeto não cria novas despesas obrigatórias e prevê incremento na arrecadação ao regularizar créditos tributários.



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

A proposta respeita os princípios constitucionais tributários (legalidade, anterioridade, isonomia, capacidade contributiva).

CONCLUSÃO: Diante do exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças manifesta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 018/2025, considerando-o constitucional, legal e financeiramente compatível com as normas municipais e federais.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões – Conquista/MG aos 08 de setembro de 2025.

Dos membros da Comissão:

Luiz Antônio Alvez:

Luiz Antonio Alves

Presidente

Silvio Artur Daiola:

Silvio Artur Daiola

Relator

Ricardo César da Silveira Bovi:

Ricardo Bovi

Membro